

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CMC

LEI Nº 4.096/2023

CRATO-CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Garante o estacionamento gratuito por um período de 45 minutos aos sábados na Zona Azul no Centro da Cidade e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, nos termos do § 3º do Art. 43 da Lei Orgânica, havendo a sanção tácita, e eu, **FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**, Presidente Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que aos sábados cada veículo terá uma carência de 45 (quarenta e cinco) minutos na zona azul do centro da Cidade.

Art. 2º - Para o uso dessa carência o usuário deverá fazer uso do aplicativo “Zona Azul” que deverá ser criado essa opção pela empresa concessionária.

Art. 3º - O Prefeito poderá regulamentar esta lei através de Decreto.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente, em 06 de dezembro de 2023.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

Presidente

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DE ÁGUA – SAAEC

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2023.11.07.1. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto **Registro Formal de preços para aquisição de materiais diversos para manutenção e futuras instalações dos poços automatizados pertencentes a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC**, restou DESERTO. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE - 04 de dezembro de 2023. Luan Pereira Maia - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

Luan Pereira Maia

Pregoeiro Oficial da SAAEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.01.1.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.01.1. Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 05 de janeiro de 2024 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 05 de dezembro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.12.05.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.02.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.173.181/0001-08, SEDIADA A AV. PERIMETRAL DOM FRANCISCO, 719, PINTO MADEIRA, CRATO - CE. CONTRATO: 2023.12.04.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 231.200,00(DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0171.2.067 (GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SME): 12.361.0173.2.085(FDB 30% MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE**, VEM CONVOCAR A EMPRESA **REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº00.150.287/0001-36**, SEDIADA Á RUA PEDRO AGUIAR, 211 VI, ITAPERI, FORTALEZA/CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2**, QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2**. CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023. **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. SECRETARIA DE SAÚDE**

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE**, VEM CONVOCAR A EMPRESA **JL TRANSPORTADORA EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA MARIA DE LOURDES FERNANDES BARBOSA, 22, ROMEIRO AURELIANO PEREIRA, JUAZEIRO DO NORTE/CE, INSCRITA NO **CNPJ Nº 37.509.408/0001-01**, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2**, QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2**. CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023. **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 348/2023-SMS****CRATO/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 03/12/2023 a noite e retornando no dia 04/12/2023.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	03 e 04 de dezembro de 2023
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 01 de dezembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 352/2023-SMS

CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde, lotados no **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Moisés Otávio da Silva, matrícula 1720, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos - SMS;

II – Duciele Araújo Pinheiro Bione, matrícula 0522, ocupante do cargo de Coordenadora de Célula de Atenção à Saúde;

III – Ana Lígia Batista de Aquino Rodrigues, matrícula 51779, ocupante do cargo de Gerente da Célula de Saúde Mental.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de dezembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 353/2023-SMS
CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde, lotados na **Célula do NASF/SAD**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Moisés Otávio da Silva, matrícula 1720, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos - SMS;

II – Duciele Araújo Pinheiro Bione, matrícula 0522, ocupante do cargo de Coordenadora de Célula de Atenção à Saúde;

III – Ivany de Brito Lima, matrícula 0084, ocupante do cargo de Gerente da Célula do NASF/SAD.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de dezembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N° 354/2023-SMS
CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal N° 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde, lotados no **Centro de Especialidades**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Moisés Otávio da Silva, matrícula 1720, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos - SMS;

II – Duciele Araújo Pinheiro Bione, matrícula 0522, ocupante do cargo de Coordenadora de Célula de Atenção à Saúde;

III – Raimunda Pereira da Cunha, matrícula 49385, ocupante do cargo de Coordenadora de Unidade de Saúde.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal N° 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de dezembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 355/2023-SMS
CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde, lotados na **Coordenação Especial de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Moisés Otávio da Silva, matrícula 1720, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos - SMS;

II – Lívia Alencar Tavares Eugenio de Sousa, matrícula 50672, ocupante do cargo de Coordenadora Especial de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria;

III – Sylvia Alencar de Biscuccia, matrícula 49327, ocupante do cargo de Coordenadora Especial de Atendimento ao Cidadão.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de dezembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 356/2023-SMS
CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde, lotados na **Farmácia Central**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Moisés Otávio da Silva, matrícula 1720, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos - SMS;

II – Duciele Araújo Pinheiro Bione, matrícula 0522, ocupante do cargo de Coordenadora de Célula de Atenção à Saúde;

III – Joyce Cristiane Almeida Melo de Alcântara, matrícula 49326, ocupante do cargo de Coordenadora Especial de Assistência Farmacêutica.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de dezembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 357/2023-SMS
CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde, lotados no **Serviço de Atendimento Especializado – SAE**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Moisés Otávio da Silva, matrícula 1720, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos - SMS;

II – Ducielle Araújo Pinheiro Bione, matrícula 0522, ocupante do cargo de Coordenadora de Célula de Atenção à Saúde;

III – Cícera Patrícia Mendes de Sousa, matrícula 49375, ocupante do cargo de Coordenadora de Unidade de Saúde.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de dezembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N° 358/2023-SMS
CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal N° 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde, lotados na **Unidade Básica de Saúde Fábio Pinheiro Esmeraldo**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Moisés Otávio da Silva, matrícula 1720, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos - SMS;

II – Duciele Araújo Pinheiro Bione, matrícula 0522, ocupante do cargo de Coordenadora de Célula de Atenção à Saúde;

III – Luana Gisele Domingos Felix, matrícula 51244, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Saúde.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal N° 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de dezembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N° 359/2023-SMS
CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal N° 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde, lotados na **Unidade Básica de Saúde Marinila Munguba**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Moisés Otávio da Silva, matrícula 1720, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos - SMS;

II – Ducielle Araújo Pinheiro Bione, matrícula 0522, ocupante do cargo de Coordenadora de Célula de Atenção à Saúde;

III – Myllena Emmanuela Alves de Farias, matrícula 9016, ocupante do cargo de Enfermeira.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal N° 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de dezembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 360/2023-SMS
CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde, lotados na **Unidade Básica de Saúde Alcides Peixoto**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Moisés Otávio da Silva, matrícula 1720, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos - SMS;

II – Duciele Araújo Pinheiro Bione, matrícula 0522, ocupante do cargo de Coordenadora de Célula de Atenção à Saúde;

III – Marla Teodolina Da Silva Torres Pimentel, matrícula 0519, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Saúde.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de dezembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 361/2023-SMS
CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde, lotados na **Unidade Básica de Saúde Amélia Pinheiro**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Moisés Otávio da Silva, matrícula 1720, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos - SMS;

II – Ducielle Araújo Pinheiro Bione, matrícula 0522, ocupante do cargo de Coordenadora de Célula de Atenção à Saúde;

III – Rafaela Santabaya de Carvalho, matrícula 50746, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Saúde.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de dezembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 362/2023-SMS
CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde, lotados na **Unidade Básica de Saúde Santa Rosa**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Moisés Otávio da Silva, matrícula 1720, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos - SMS;

II – Ducielle Araújo Pinheiro Bione, matrícula 0522, ocupante do cargo de Coordenadora de Célula de Atenção à Saúde;

III – Janaína Gonçalves Feitosa, matrícula 49360, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Saúde.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de dezembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 363/2023-SMS
CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

**Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde, lotados na **Gerência da Célula de Vigilância Sanitária e Ambiental**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Moisés Otávio da Silva, matrícula 1720, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos - SMS;

II – Sawanna Kellen Esmeraldo Feitosa, matrícula 50743, ocupante do cargo de Coordenadora Especial de Vigilância em Saúde;

III – Ana Karina Silva de Sousa Tavares, matrícula 49339, ocupante do cargo de Gerente da Célula de Vigilância Sanitária e Ambiental.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de dezembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 364/2023-SMS
CRATO-CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 06/12/2023 á noite e retornando no dia 07/12/2023.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	06 e 07 de dezembro de 2023
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 06 de dezembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público extrato de Termo de Execução Cultural referentes aos editais de chamamento público de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Vigência dos Termo de Execução Cultural: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 17.02.13.392.0212.2.164.0000 Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural em Geral.

Elementos de despesas: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 011/2023 (AUDIOVISUAL 1)

Termo de Execução Cultural nº 001/2023

Proponente: Felipe Bispo Beserra

Valor: R\$ 8.187,25 (oito mil cento e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Data do Termo de Execução Cultural: 24 de novembro de 2023

Modalidade: Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem

Projeto: Um Ensaio Sobre a Ilusão

Termo de Execução Cultural nº 002/2023

Proponente: Francisca Arlinda da Silva Ventura

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 27 de novembro de 2023

Modalidade: Projetos audiovisual de caráter híbrido/experimental

Projeto: Cena Cariri

Termo de Execução Cultural nº 003/2023

Proponente: Janaina Gomes Lacerda

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 28 de novembro de 2023

Modalidade: Produção e finalização de curtas-metragens (não estreantes)

Projeto: A Mulher da Aranha

Termo de Execução Cultural nº 004/2023

Proponente: Weyna Moreira Macedo

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 24 de novembro de 2023

Modalidade: Projeto audiovisual de caráter híbrido/experimental

Projeto: Do Caldeirão da Santa Cruz do Deserto

Termo de Execução Cultural nº 005/2023

Proponente: Wellington Soares Gomes

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 24 de novembro de 2023

Modalidade: Produção e finalização de curta-metragem (estrente)

Projeto: Reminiscência: O que se conversa na memória

Termo de Execução Cultural nº 006/2023

Proponente: Aurenivia Morais Uchoa

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 01 de dezembro de 2023

Modalidade: Produção e finalização de curtas-metragens (não estreadas)

Projeto: Indígenas Cariris

Termo de Execução Cultural nº 007/2023

Proponente: Cícero Weverton Nascimento da Silva

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 24 de novembro de 2023

Modalidade: Produção e finalização de curta-metragem (estreada)

Projeto: Gastura

Termo de Execução Cultural nº 008/2023

Proponente: Alexandra Salvador da Silva

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 30 de novembro de 2023

Modalidade: Projeto audiovisual de caráter híbrido/experimental

Projeto: Memórias: brincadeiras e diversões da manifestação cultural que fizeram parte da “minha” infância

Termo de Execução Cultural nº 011/2023

Proponente: Ricardo Alves da Silva

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 24 de novembro de 2023

Modalidade: Produção e finalização de curta-metragem (não estreada)

Projeto: Movimentos Insurgentes

Termo de Execução Cultural nº 012/2023

Proponente: Maria Renata dos Santos Agostinho.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 23 de novembro de 2023

Modalidade: Finalização de curta-metragem

Projeto: Documentários Sementes Crioulas

Termo de Execução Cultural nº 013/2023

Proponente: Meryelle Macedo da Silva

Data do Termo de Execução Cultural: 27 de novembro de 2023

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Modalidade: Produção e finalização de curta-metragem (estreada)

Projeto: Percursos Urbanísticos no Crato

Termo de Execução Cultural nº 014/2023

Proponente: Ana Beatriz Gonsalves Santos

Data do Termo de Execução Cultural: 24 de novembro de 2023

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Modalidade: Produção e finalização de curta-metragem (estreado)

Projeto: Ensaio

Termo de Execução Cultural nº 016/2023

Proponente: Bárbara Brito Silvino

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 27 de novembro de 2023

Modalidade: Produção e finalização de curta-metragem (estreado)

Projeto: A Era dos Festivais no Cariri

Termo de Execução Cultural nº 018/2023

Proponente: Priscilla Joice da Silva Gois

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 30 de novembro de 2023

Modalidade: Projeto audiovisual de caráter híbrido/experimental

Projeto: Um casamento no Caldeirão da Santa Cruz do Deserto

Termo de Execução Cultural nº 019/2023

Proponente: Beatos – Base Educultural de Ação e Trabalho de Organização Social

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 30 de novembro de 2023

Modalidade: Produção e finalização de curta-metragem (não estreado)

Projeto: Com que Máscara eu vou

Termo de Execução Cultural nº 038/2023

Proponente: Abidoral Rodrigues Jamararu Filho ME

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 29 de novembro de 2023

Modalidade: Projeto audiovisual de caráter híbrido/experimental

Projeto: Caleidoscópio

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 012/2023 (AUDIOVISUAL 2)

Termo de Execução Cultural nº 009/2023

Proponente: Rebeca Oliveira Sousa

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 24 de novembro de 2023.

Modalidade: Oficinas livres com no mínimo 32h de duração:

Projeto: Imersões Audiovisuais no Cariri

Termo de Execução Cultural nº 10/2023

Proponente: Gustavo Ramos Ferreira

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 24 de novembro de 2023.

Modalidade: Oficinas livres com no mínimo 32h de duração:

Projeto: Audiovisualidades

Termo de Execução Cultural nº 015/2023

Proponente: Associação de Defesa Apoio e Cidadania dos Homossexuais do Crato e Região do Cariri-Adacho

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 27 de novembro de 2023

Modalidade: Oficinas livres com no mínimo 16h de duração

Projeto: Oficina de Sonoplastia e Trilha Sonora para Audiovisual da Criação a Experiência Sensorial

Termo de Execução Cultural nº 017/2023

Proponente: Josefa Monica Barbosa de Oliveira ME

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 27 de novembro de 2023

Modalidade: Oficinas livres com no mínimo 16h de duração

Projeto: Residência - Cinema de Animação e Cultura Popular

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2023 (OUTRAS MODALIDADES 1)

Termo de Execução Cultural nº 020/2023

Proponente: Francineide do Nascimento Galdino

Valor: R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 24 de novembro de 2023

Modalidade: Artes Visuais

Projeto: Geotinta Tirando Tintas de Pedras

Termo de Execução Cultural nº 021/2023

Proponente: Italo Kelvin Neves Balbino ME

Valor: R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 28 de novembro de 2023

Modalidade: Cultura popular e tradição

Projeto: Grupos de Xaxado Pisada de Lampião “Memórias do Cangaco”

Termo de Execução Cultural nº 022/2023

Proponente: Cícero Gabriel Mateus da Silva

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 01 de dezembro de 2023

Modalidade: Música

Projeto: A música instrumental do Imbu Trio

Termo de Execução Cultural nº 025/2023

Proponente: Clara Gabrielle de França Silva

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 29 de novembro de 2023

Modalidade: Design e Moda

Projeto: Africanizar nas periferias do Crato - Ceará

Termo de Execução Cultural nº 026/2023

Proponente: Alexandre Lucas Silva

Valor: R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 24 de novembro de 2023

Modalidade: Arte de Rua / Arte Urbana

Projeto: Cubo Galeria

Termo de Execução Cultural nº 027/2023

Proponente: Lucas Flaviano da Silva Oliveira

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 27 de novembro de 2023.

Modalidade: Música

Projeto: Canto de Casa - Música para Todos

Termo de Execução Cultural nº 028/2023

Proponente: Francisco Pedro Caboclo

Valor: R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 27 de novembro de 2023

Modalidade: Cultura popular e tradição

Projeto: Maneiro Pau do Mestre Chico Caboclo

Termo de Execução Cultural nº 029/2023

Proponente: Oslania Oliveira do Nascimento ME

Valor: R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 27 de novembro de 2023

Modalidade: Literatura

Projeto: Slam das Minas Kariri

Termo de Execução Cultural nº 030/2023

Proponente: Zulmira Alves Correia

valor: R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 29 de novembro de 2023.

Modalidade: Literatura

Projeto: Tecituras: Laboratório de Escrita

Termo de Execução Cultural nº 031/2023

Proponente: Vanda Lúcia Pontes

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 27 de novembro de 2023

Modalidade: Design e Moda

Projeto: Nativos Contemporâneos

Termo de Execução Cultural nº 032/2023

Proponente: Silviany Serra Luciano de Farias

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 29 de novembro de 2023

Modalidade: Artes Cênicas

Projeto: As Marias

Termo de Execução Cultural nº 033/2023

Proponente: Maria Fabiana Gomes Vieira

Valor: R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 29 de novembro de 2023

Modalidade: Literatura

Projeto: Livro de Graça na Praça

Termo de Execução Cultural nº 034/2023

Proponente: Francisco Edinho Fernandes Alves

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 29 de novembro de 2023.

Modalidade: Artes Cênicas

Projeto: Império Virtual

Termo de Execução Cultural nº 035/2023

Proponente: Norbélia Duarte Siebra

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 04 de dezembro de 2023.

Modalidade: Artes Cênicas

Projeto: Teatro do Oprimido na comunidade e na escola

Termo de Execução Cultural nº 036/2023

Proponente: Elvis Nazário Paiva ME

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 29 de novembro de 2023

Modalidade: Música

Projeto: Crisálido. Eu abro asas

Termo de Execução Cultural nº 037/2023

Proponente: Francisco Wilton de Assis

Valor: R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 30 de novembro de 2023

Modalidade: Cultura Popular e Tradição

Projeto: Manutenção de Grupo - Reisado São Vicente

Termo de Execução Cultural nº 039/2023

Proponente: Ana Maria do Nascimento Santos

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 29 de novembro de 2023

Modalidade: Artes Cênicas

Projeto: Cultura Cuidado e Arte: Em Histórias que Penha Conta

Termo de Execução Cultural nº 040/2023

Proponente: Luiz Pessoa de Araújo Júnior

Valor: R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 05 de dezembro de 2023.

Modalidade: Literatura

Projeto: “Lambe Educativo” – Cartilha Literatura Educativa

Termo de Execução Cultural nº 041/2023

Proponente: Francisco Tiago Setuval de Carvalho

Valor: R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 05 de dezembro

Modalidade: Arte de Rua/ Arte Urbana

Projeto: RU-MO-GRAFIAS com o Lambe Educativo

Termo de Execução Cultural nº 042/2023

Proponente: Maria Luciê Nogueira da Silva

Valor: R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 28 de novembro de 2023.

Modalidade: Cultura Popular e Tradição

Projeto: Manutenção de Grupo - Coco do Sítio Quebra

Termo de Execução Cultural nº 043/2023

Proponente: José Carlos Cardoso Bezerra de Oliveira Brito

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 30 de novembro de 2023

Modalidade: Artes Cênicas

Projeto: Teatro LAMA: Coletividades

Termo de Execução Cultural nº 044/2023

Proponente: Luanna Alencar de Lima Ribeiro

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 30 de novembro de 2023

Modalidade: Artes Cênicas

Projeto: Mexa-se +

Termo de Execução Cultural nº 045/2023

Proponente: Elinadja Fonseca Silva

Valor: R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 30 de novembro de 2023

Modalidade: Artes Visuais

Projeto: Fio da Memória

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2023 (AUDIO VISUAL 3)

Termo de Execução Cultural nº 046/2023

Proponente: Comunidade Zaila Lavor ME

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 30 de novembro de 2023

Modalidade: Manutenção de cinema itinerante, cinema de rua e espaços de exibição alternativos

Projeto: Cine Cultura Jefferson de Albuquerque Jr.

Termo de Execução Cultural nº 047/2023

Proponente: Marcos Antônio Ruan Arruda Holanda

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data do Termo de Execução Cultural: 05 de dezembro de 2023

Modalidade: Manutenção de cinema itinerante, cinema de rua e espaços de exibição alternativos

Projeto: Cine Omo Ayê

Termo de Execução Cultural nº 048/2023

Proponente: Carlos Allan Neves Bastos

Valor: R\$ 16.014,80 (dezesesseis mil quatorze reais e oitenta centavos)

Data do Termo de Execução Cultural: 05 de dezembro de 2023

Modalidade: Reforma, restauro e manutenção de salas de cinema

Projeto: De Volta ao Paraíso - Uma imersão no Cinema Caririense

Crato/CE, 06 de dezembro de 2023

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**PORTARIA Nº 46/2023 - SMDS**
Crato/CE, 06 de dezembro de 2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO**, Estado do Ceará, através da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, instituída e nomeada através da Portaria nº 42/2023 – SMDS, de 24 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS APROVADOS do EDITAL Nº 04/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE abaixo indicadas:

Nº	INSTITUIÇÃO	PROJETO APRESENTADO E APROVADO PRELIMINARMENTE
1	ASSOCIAÇÃO ECOS DE ESPERANÇA DO CARIRI	“ECOANDO ARTE E CULTURA”.
2	INSTITUTO PROELIUM	“PROELIUM PELA INFÂNCIA: AÇÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO CONJUNTO HABITACIONAL FILEMON LIMAVERDE”.
3	PROJETO VERDE VIDA	“CRIANDO ESPERANÇA PARA UM FUTURO MELHOR – EDUCAÇÃO E LEITURA”.
4	ASSOCIAÇÃO ARTE VIDA	“SABOREANDO O PRAZER DA LEITURA, TRANSFORMANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM UM SER PENSAnte E ATUANTE”.
5	SOCIEDADE DE APOIO Á FAMÍLIA CARENTE – SOAFAMC	“CIRANDA DA PROTEÇÃO”.
6	ASSOCIAÇÃO PROJETO NOVA VIDA	“NOVA VIDA NA RÉGUA: OPORTUNIZANDO APRENDIZAGEM E GERAÇÃO DE RENDA PARA ADOLESCENTES”.

Art. 2º - Caberá recurso desde que devidamente fundamentado à Comissão de Seleção nos dias 07/12/2023 e 08/12/2023 das 9:00h as 16:00h, interposto somente através de documentação física a ser entregue na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, localizada na Secretaria de Desenvolvimento Social de Crato, Avenida Perimetral Dom Francisco, S/N, São Miguel, Crato-CE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Crato, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2023

Ticiania Ferreira Cândido França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS